



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº PE-039/2023.005/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos automotores próprios da Prefeitura e suas Secretarias do Município de São Luís do Piauí - PI, para o exercício do ano de 2024, em escrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

**CONTRATADO:** PIPEL – PICOS PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.483.266/0001-81, com Sede na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 2120 – Bairro Junco – Picos – PI.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.001.300,00 (Um milhão um mil e trezentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Não Vinculados de Impostos, Transferências de Recursos de FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, Transferências do Governo Federal Referente a Convênios e Outros Repasses Vinculados à Educação, Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal, Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

**LEGISLAÇÃO:** O Presente Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 097/2011 e demais legislações pertinentes à matéria.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/01/2024.

---

**Kelsimar de Abreu Sousa**  
**Prefeita Municipal**